

PORTARIA JUCERJA N.º 848 / 2009

DE 31 DE JULHO DE 2009.

**DIVULGA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DA
JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar lotação dos candidatos do Concurso Público da JUCERJA convocados em 13 de julho de 2009, a saber:

Nome	Cargo	Lotação
Fernanda Nunes Galantine	Prof. Superior de Registro de Empresas	SRC
Barbara Cristina Rodrigues Hartje	Técnico de Registro de Empresas	ASS.PRES.
Diogo Monteiro Ferreira	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Fernando Gonçalves Coelho	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Marcos Paulo Periard Bezerra	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Pedro Paulo Tavares Costa	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Rayssa Vieira Ramos Pinto	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Thiago Gomes Dias	Técnico de Registro de Empresas	SRC
Wando Ribeiro Teixeira	Técnico de Registro de Empresas	SRC
William Szalai De Moura Gonçalves	Técnico de Registro de Empresas	SRC

Art. 2º - Remover **SANDRO MARTINS CALIXTO**, Administrador, matrícula nº 0700071-4, da Superintendência de Informática para a Superintendência de Administração e Finanças, **DÉBORA MAGALHÃES SILVA**, Assessor, matrícula nº 306-1, da Assessoria da Presidência para a Superintendência de Administração e Finanças, **JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Registro de Empresas, matrícula nº 035-6, da Superintendência de Registro do Comércio para a Superintendência de Administração e Finanças, **KLEMIR ARUS MOHAMMAD PACHECO DE VASCONCELOS**, Administrador, matrícula nº 0700018-5, da Presidência para a Assessoria da Presidência, **RONALDO ALVES BARROZO**, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 079-4, da Superintendência de Administração e Finanças/Contabilidade para a Superintendência de Administração e Finanças/Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2009

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente